

PORTARIA Nº 02/2026 – CMIC

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Projeto de Apoio às Atividades Culturais da Tradicional Festa da Padroeira de Cuité e autoriza apoio financeiro com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC.

A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, instituída e nomeada pela Portaria nº 525/GAPRE, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 960/2013, especialmente os arts. 59 a 62,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto de Apoio às Atividades Culturais da Tradicional Festa da Padroeira de Cuité, a ser executado no exercício de 2026.

Art. 2º Autorizar o apoio financeiro no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a ser custeado com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, observadas as disposições legais, orçamentárias e administrativas aplicáveis.

Art. 3º O projeto foi considerado apto pela Comissão com base nos seguintes critérios:

- I – relevância cultural e contribuição para a preservação das tradições, da memória e da identidade cultural do Município;
- II – interesse público e ampliação do acesso da população às atividades culturais;
- III – valorização das manifestações populares, dos artistas e dos grupos culturais;
- IV – viabilidade técnica e operacional para execução das atividades propostas;
- V – adequação orçamentária do Plano de Trabalho; e
- VI – contribuição para o fortalecimento da economia criativa e para a movimentação do turismo, do comércio e dos serviços durante a realização da festividade.

Art. 4º O proponente deverá cumprir integralmente as exigências legais e administrativas relativas à execução do objeto, à aplicação dos recursos e à respectiva prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

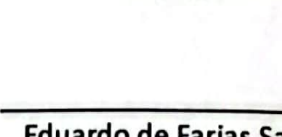
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, 09 de setembro de 2026.


Ismael de Azevedo Moura
Membro do Poder Público


Jeancarlo de Lima Sousa
Membro do Poder Público


Jean Carlos da Silva Ferreira
Membro da Sociedade Civil


Eduardo de Farias Santos
Membro da Sociedade Civil

CNPJ: 21.513.620/0001-02

Lei nº 960 de 28 de Junho de 2013 - Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 01 - Centro - Cuité - PB - 58175-000